

CONTEÚDO LOCAL EM ANGOLA

Entre conquistas, desafios e oportunidades de negócios

O capital humano constitui um dos pilares mais relevantes do Conteúdo Local, representando a base de conhecimento e capacidade técnica do país



MAURA NUNES
COORDENADORA DO NÚCLEO DE CONTEÚDO LOCAL, ANPG

Na prática, esta arquitectura funciona como uma escada progressiva de integração: empresas nacionais iniciam-se no regime de exclusividade, consolidam posição no regime de preferência e, progressivamente, competem em pé de igualdade no regime de concorrência

A abordagem sobre o Conteúdo Local e o espaço de melhoria dos modelos é um tema sempre presente na Indústria de Petróleo e Gás a nível global. Porque tem a ver com o desenvolvimento do sector e a operacionalização das condições legais e económicas, tendo em conta a participação do tecido empresarial nacional no negócio, principalmente na prestação de serviços. Angola neste domínio regista cinco anos de implementação do seu novo quadro legal.

A aprovação do Decreto Presidencial nº 271/20, de 20 de Outubro, marcou um ponto de viragem na forma como Angola encara o papel do sector Petrolífero na diversificação da sua economia. O Conteúdo Local corresponde ao conjunto de benefícios directos e indirectos proporcionados através da participação de empresas nacionais e da integração do capital humano angolano nas actividades do sector Petrolífero. Trata-se de um requisito contratual e a tradução prática da integração do talento nacional e da retenção de valor em Angola.

O Decreto criou o Regime Jurídico do Conteúdo Local e estabeleceu três regimes de contratação que asseguram a participação progressiva das empresas nacionais.

O Regime de Exclusividade é reservado às Sociedades Comerciais Angolanas (SCA), que abrange empresas de capital 100% angolano, garantindo a protecção e estímulo directo à produção nacional.

Já o Regime de Preferência é reservado às Sociedades Comerciais de Direito Angolano (SCDA) e também às SCA. Concede vantagem competitiva às empresas nacionais mesmo em concorrência com entidades com capital estrangeiro, reforçando o papel das sociedades de direito angolano.

E o Regime de Concorrência, que abrange as SCA, SCDA e Sociedades Estrangeiras (SE), é aberto a todas as empresas legalmente estabelecidas, nacionais e estrangeiras. Representa o nível de maior exigência técnica e financeira.

Na prática, esta arquitectura funciona como uma escada progressiva de integração: empresas nacionais iniciam-se no regime de exclusividade, consolidam posição no regime de preferência e, progressivamente, competem em pé de igualdade no regime de concorrência.

Nos últimos anos, os resultados começam a ser cada vez mais visíveis. O Conteúdo Local, composto por Sociedades Comerciais Angolanas (SCA), detidas a 100% por cidadãos ou empresas nacionais, e por Sociedades Comerciais de Direito Angolano (SCDA) legalmente constituídas em Angola, tem registado um crescimento consistente no volume de contratações, reforçando a confiança no empresariado nacional e consolidando um

caminho de oportunidades.

Os dados da Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANPG) confirmam uma mudança significativa no panorama do conteúdo local. Entre 2022 e o primeiro semestre de 2025, o regime de preferência consolidou-se como a principal via de contratação, representando 81% dos contratos homologados no último semestre do ano corrente.

Importa destacar que o regime de preferência concentra a maior parte das contratações do sector, por ser neste regime que se enquadram a maioria dos bens e serviços constantes das listas aprovadas para a Indústria Petrolífera. Grande parte destes serviços apresenta elevada complexidade técnica e envolve contratos de valor significativo, o que justifica o peso dominante do regime de preferência nas estatísticas e o seu papel central na dinamização do Conteúdo Local.

As Sociedades Comerciais Angolanas (SCA) têm registado um crescimento notável no sector Petrolífero, passando de 4% em 2022 para 13% em 2025, o que representa uma triplicação da sua participação em apenas três anos. Esta evolução reflecte não apenas um aumento do seu peso no mercado, mas sobretudo a maturidade técnica, a capacidade de execução e a confiança crescente dos operadores nos fornecedores nacionais. O avanço das SCA é visível tanto no regime de exclusividade como nos regimes de preferência e concorrência, contribuindo para a retenção de valor no país e para o fortalecimento da ca-

deia de valor nacional.

É importante sublinhar que as SCA não estão limitadas ao regime de exclusividade. Nos termos do Decreto Presidencial nº 271/20, estas empresas participam plenamente em todos os regimes de contratação, o que tem sido determinante para a sua expansão, competitividade e consolidação ao longo da cadeia de fornecimento do sector Petrolífero.

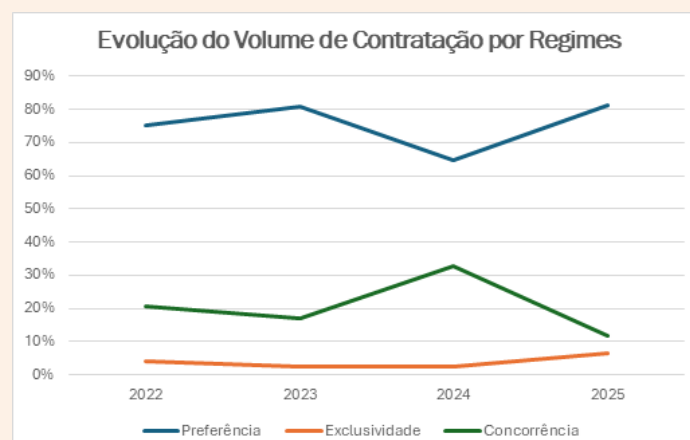
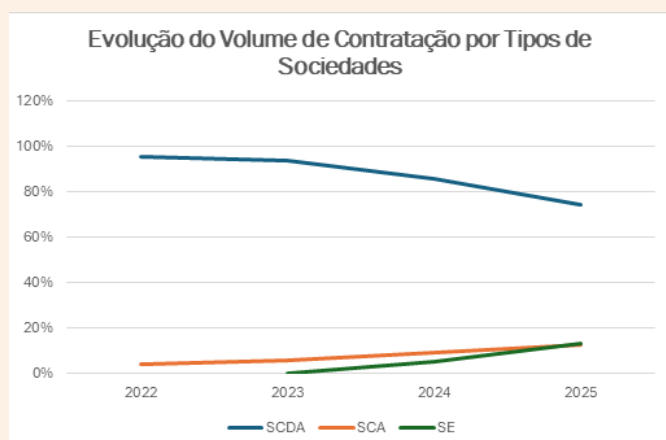
A referência recorrente aos 2% merece igualmente clarificação. Este número diz respeito apenas ao valor adjudicado às SCA no regime de exclusividade em 2022, não reflectindo a totalidade da sua participação nos demais regimes. Nos regimes de preferência e concorrência, o contributo das SCA é substancialmente superior e tem registado crescimento contínuo. Mesmo dentro do regime de exclusividade, o desempenho das empresas nacionais evoluiu de forma consistente, passando de 2% em 2022 para 6% na actualidade, reforçando a tendência de afirmação e competitividade das SCA no sector.

O capital humano constitui um dos pilares mais relevantes do Conteúdo Local, representando a base de conhecimento e capacidade técnica que sustenta as operações do sector Petrolífero em Angola. Em 2024, o sector empregava 27 462 profissionais angolanos, evidenciando assim a dimensão e o impacto directo da força de trabalho nacional na continuidade e eficiência das actividades.

Engenheiros, técnicos, gestores e equipas de apoio formam hoje um activo estratégico nacional, o que contribui em grande medida para a execução das operações, para a retenção de conhecimento crítico e para o desenvolvimento de competências a longo prazo no país. A sua presença crescente espelha a evolução da capacidade nacional e o compromisso contínuo com a construção de um sector mais autónomo e sustentável.

A trajetória de crescimento é particularmente expressiva quando comparada com o passado. Em 2017, o sector empregava 22 927 trabalhadores, com uma taxa de angolanização inferior a 70%. Actualmente, a força de trabalho total atinge 34 127 profissionais, dos quais 29 690 (equivalente a 87%) são angolanos, o que evidencia um aumento significativo na participação nacional. Destaca-se ainda o papel das mulheres, que representam 18% da força de trabalho, incluindo mais de 4 000 profissionais em funções técnicas e de liderança, especialmente nas áreas de Engenharia, Geociências e Gestão Operacional. Cerca de 20% dos cargos de gestão são hoje ocupados por quadros nacionais, e isto demonstra progresso real na liderança angolana no sector. &

A trajetória de crescimento é particularmente expressiva quando comparada com o passado. Em 2017, o sector empregava 22 927 trabalhadores, com uma taxa de angolanização inferior a 70%



Fonte: ANPG